

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 633, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Mogi Mirim - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, e Lei Municipal nº 5.030, de 12/11/2010, pela qual o Município de Mogi Mirim ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Mogi Mirim;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 26/2025 - CRBG, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, instituído pela Lei Municipal nº 5.225/2011, e seus membros nomeados através da Portaria nº 234/2025, reunido no dia 30 de maio de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 26/2025-CRBG, inclusive os índices propostos para Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Mogi Mirim e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do Município de Mogi Mirim, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 30 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, estabelecidos pela Resolução ARES-PCJ n.º 492/2023, conforme apresentados nas tabelas do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Fixar o percentual da Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto (TCTE), passando dos atuais 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), sobre os valores da Tarifa de Esgoto praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O novo percentual de que trata o *caput* será aplicado pelo SAAE – Mogi Mirim, a partir de julho de 2025.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento).

Parágrafo Único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE – Mogi Mirim, a partir de julho de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE – Mogi Mirim afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Mogi Mirim, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAAE – Mogi Mirim, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 633, DE 30 DE MAIO DE 2025
ANEXO I
TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	19,23	19,23	7,69	46,15
De 11 a 15	m³	2,11	2,11	0,84	5,06
De 16 a 20	m³	8,63	8,63	3,45	20,71
De 21 a 30	m³	8,71	8,71	3,48	20,90
De 31 a 40	m³	9,08	9,08	3,63	21,79
De 41 a 50	m³	9,54	9,54	3,82	22,90
De 51 a 75	m³	10,12	10,12	4,05	24,29
De 76 a 100	m³	11,08	11,08	4,43	26,59
Acima de 100	m³	12,11	12,11	4,84	29,06

CATEGORIA COMÉRCIO / PÚBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	50,48	50,48	20,19	121,15
De 11 a 15	m³	5,56	5,56	2,22	13,34
De 16 a 20	m³	10,12	10,12	4,05	24,29
De 21 a 30	m³	11,08	11,08	4,43	26,59
De 31 a 40	m³	12,11	12,11	4,84	29,06
De 41 a 50	m³	13,15	13,15	5,26	31,56
De 51 a 75	m³	14,15	14,15	5,66	33,96
De 76 a 100	m³	15,17	15,17	6,07	36,41
De 101 a 250	m³	16,21	16,21	6,48	38,90
De 251 a 500	m³	17,50	17,50	7,00	42,00
De 501 a 750	m³	18,91	18,91	7,56	45,38
De 751 a 1.000	m³	20,42	20,42	8,17	49,01
De 1.001 a 2.500	m³	22,04	22,04	8,82	52,90
De 2.501 a 5.000	m³	23,81	23,81	9,52	57,14
De 5.001 a 7.500	m³	25,71	25,71	10,28	61,70
De 7.501 a 10.000	m³	27,78	27,78	11,11	66,67
De 10.001 a 15.000	m³	29,99	29,99	12,00	71,98
Acima de 15.000	m³	32,39	32,39	12,96	77,74

CATEGORIA INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	84,93	84,93	33,97	203,83
De 11 a 15	m³	9,34	9,34	3,74	22,42
De 16 a 20	m³	10,74	10,74	4,30	25,78
De 21 a 30	m³	12,36	12,36	4,94	29,66
De 31 a 40	m³	15,00	15,00	6,00	36,00
De 41 a 50	m³	16,32	16,32	6,53	39,17
De 51 a 75	m³	17,62	17,62	7,05	42,29
De 76 a 100	m³	18,90	18,90	7,56	45,36
De 101 a 250	m³	21,31	21,31	8,52	51,14
De 251 a 500	m³	24,67	24,67	9,87	59,21
De 501 a 750	m³	26,64	26,64	10,66	63,94
De 751 a 1.000	m³	28,77	28,77	11,51	69,05
De 1.001 a 2.500	m³	31,07	31,07	12,43	74,57
De 2.501 a 5.000	m³	33,56	33,56	13,42	80,54
De 5.001 a 7.500	m³	36,25	36,25	14,50	87,00
De 7.501 a 10.000	m³	39,15	39,15	15,66	93,96
De 10.001 a 15.000	m³	42,28	42,28	16,91	101,47
Acima de 15.000	m³	45,66	45,66	18,26	109,58

CATEGORIA INDÚSTRIA SEMI-TRATADA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	84,93	84,93	33,97	203,83
De 11 a 15	m³	9,34	9,34	3,74	22,42
De 16 a 20	m³	9,30	9,30	3,72	22,32
De 21 a 30	m³	9,77	9,77	3,91	23,45
De 31 a 40	m³	14,88	14,88	5,95	35,71
De 41 a 50	m³	16,14	16,14	6,46	38,74
De 51 a 75	m³	17,37	17,37	6,95	41,69
De 76 a 100	m³	18,71	18,71	7,48	44,90
De 101 a 250	m³	21,03	21,03	8,41	50,47
De 251 a 500	m³	24,42	24,42	9,77	58,61
Acima de 500	m³	28,05	28,05	11,22	67,32

CATEGORIA MISTA RESIDÊNCIA/COMÉRCIO					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	21,17	21,17	8,47	50,81
De 11 a 15	m³	2,32	2,32	0,93	5,57
De 16 a 20	m³	10,12	10,12	4,05	24,29
De 21 a 30	m³	11,08	11,08	4,43	26,59
De 31 a 40	m³	12,11	12,11	4,84	29,06
De 41 a 50	m³	13,15	13,15	5,26	31,56
De 51 a 75	m³	14,15	14,15	5,66	33,96
De 76 a 100	m³	15,17	15,17	6,07	36,41
Acima de 100	m³	16,21	16,21	6,48	38,90

CATEGORIA MISTA COMÉRCIO/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	55,54	55,54	22,22	133,30
De 11 a 15	m³	6,11	6,11	2,44	14,66
De 16 a 20	m³	9,46	9,46	3,78	22,70
De 21 a 30	m³	10,04	10,04	4,02	24,10
De 31 a 40	m³	15,00	15,00	6,00	36,00
De 41 a 50	m³	16,32	16,32	6,53	39,17
De 51 a 75	m³	17,62	17,62	7,05	42,29
De 76 a 100	m³	18,90	18,90	7,56	45,36
Acima de 100	m³	21,31	21,31	8,52	51,14

CATEGORIA MISTA RESIDENCIA/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	21,17	21,17	8,47	50,81
De 11 a 15	m³	2,32	2,32	0,93	5,57
De 16 a 20	m³	9,46	9,46	3,78	22,70
De 21 a 30	m³	10,04	10,04	4,02	24,10
De 31 a 40	m³	15,00	15,00	6,00	36,00
De 41 a 50	m³	16,32	16,32	6,53	39,17
De 51 a 75	m³	17,62	17,62	7,05	42,29
De 76 a 100	m³	18,90	18,90	7,56	45,36
Acima de 100	m³	21,31	21,31	8,52	51,14

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	5,77	5,77	2,31	13,85
De 11 a 15	m ³	1,06	1,06	0,42	2,54
De 16 a 20	m ³	6,47	6,47	2,59	15,53
De 21 a 30	m ³	8,71	8,71	3,48	20,90
De 31 a 40	m ³	9,08	9,08	3,63	21,79
De 41 a 50	m ³	9,54	9,54	3,82	22,90
De 51 a 75	m ³	10,12	10,12	4,05	24,29
De 76 a 100	m ³	11,08	11,08	4,43	26,59
Acima de 100	m ³	12,11	12,11	4,84	29,06

Nota 1: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água; e os valores das Tarifas Complementares de Tratamento de Esgotos (TCTE) correspondem a 40% dos valores das Tarifas de Esgoto.

Nota 2: Para a Categoria Residencial Social, aplicam-se os descontos de 70% sobre o consumo mínimo, 50% sobre o consumo de 11 a 15 m³ e 25% sobre consumo de 16 a 20 m³, em conformidade com os descontos mínimos previstos para o benefício, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 19,23)

Tarifa de Água = R\$ 19,23

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 19,23) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,11) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 8,63) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 8,71)

Tarifa de Água = R\$ 19,23 + R\$ 10,55 + R\$ 43,15 + R\$ 43,55

Tarifa de Água = R\$ 116,48

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 19,23)

Tarifa de Esgoto = R\$ 19,23

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 19,23) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,11) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 8,63) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 8,71)

Tarifa de Esgoto = R\$ 19,23 + R\$ 10,55 + R\$ 43,15 + R\$ 43,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 116,48

3) TARIFA COMPLEMENTAR DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

A Tarifa Complementar de Tratamento de Esgotos também é cobrada em forma de cascata e equivale a 40% do valor das Tarifas de Esgoto, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Complementar = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 7,69)

Tarifa Complementar = R\$ 7,69

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Complementar = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 7,69) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 0,84) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,45) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,48)

Tarifa Complementar = R\$ 7,69 + R\$ 4,20 + R\$ 17,25 + R\$ 17,40

Tarifa Complementar = R\$ 46,54

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO + TCTE)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água, Esgoto e Complementar, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 19,23) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 19,23) + (TCTE = R\$ 7,69)

Tarifa Total = R\$ 19,23 + R\$ 19,23 + R\$ 7,69

Tarifa Total = R\$ 46,15

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 116,48) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 116,48) + (TCTE = R\$ 46,54)

Tarifa Total = R\$ 116,48 + R\$ 116,48 + R\$ 46,54

Tarifa Total = R\$ 279,50

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 633, DE 30 DE MAIO DE 2025

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tarifas - Água	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de água	
Residencial	141,13
Comercial	277,03
Industrial	416,14
Tarifa de desligamento	
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	72,29
Desligamento no ramal a pedido do usuário	255,95
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	137,01
Tarifa de religação	
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	72,29
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	255,95
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	72,29
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	255,95
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário com colocação de hidrômetro	137,01
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	48,16
Tarifa de fornecimento de água m³	15,20
Valor por km do transporte (ida/volta)	10,48
Tarifa de mudança de cavalete	
Residencial	141,13
Comercial	277,03
Industrial	416,14
Tarifa de ligação corretiva ramal de água ou esgoto	
Residencial	141,13
Comercial	277,03
Industrial	416,14
Tarifa para lig. provisória e cons. mín. de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.516,12
Tarifa de regularização de cavalete	
Substituição de cavalete	70,57
Rebaixamento de cavalete	70,57
Giro de cavalete	70,57
Levantamento de cavalete	70,57
Instalação de ventosa	70,57

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/E3F7-1D50-8C0F-65A8> e informe o código E3F7-1D50-8C0F-65A8

Tarifas - Água	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de esgoto	
Residencial	141,13
Comercial	277,03
Industrial	416,14
Tarifa de localização de esgoto	141,13
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	258,62
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	70,57

Tarifas - Diversas	Valores (R\$)
Tarifa de apreciação de projeto	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70m ² por m ²	2,76
Substituição de projeto m ²	2,08
Desmembramento por lote	27,81
Englobamento por lote	26,38
Loteamento por lote pré-aprovação GRAPOHAB	24,09
Loteamento por lote pós-aprovação GRAPOHAB	24,09
Tarifa para fornecimento de habite-se	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70 m ² por m ²	0,72
Tarifa de fornecimento de diretrizes	
Por lote	24,50
Por unidade habitacional	24,50
Para estabelecimento comercial/industrial por m ²	0,13
Tarifa de visita técnica	122,52
Tarifa de visita	12,22
Tarifa de reparo de calçada	
Calçada de Concreto – Por m ²	24,50
Calçada de Pedra Portuguesa – Por m ²	61,24
Calçada de Grama (sem fornecimento de grama) – Por m ²	12,22
Calçada de Piso (sem fornecimento do piso) – Por m ²	24,50

Tarifas - Diversas	Valores (R\$)
Tarifa para reposição de asfalto – Por m²	189,05
Tarifa de encaminhamento de conta para endereço diverso do da ligação	18,67
Tarifa de fornecimento de atestados e certidões	
Atestados de capacidade técnica e certidões	12,22
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAAE	0,37

Multas	Valores (R\$)
Multa por violação de lacre	
Residencial	503,74
Comercial	1.259,04
Industrial	1.888,50
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	903,37
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1.532,55
Multa por ligação irregular / Adulteração de hidrômetro	
Residencial	1.220,89
Comercial	3.324,71
Industrial	4.987,05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3F7-1D50-8C0F-65A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 30/05/2025 16:51:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/E3F7-1D50-8C0F-65A8>